



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**  
Av. Amazonas, 7675 – Bairro Nova Gameleira – Belo Horizonte - MG  
Colegiado do Curso de Engenharia Civil - Prédio 12 - Telefone: (31) 3319-6810

**RESOLUÇÃO CCEPC – 004/2018, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018**

**Atualiza RESOLUÇÃO CCEPC – 005/2015, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015 e define os requisitos para avaliação dos pedidos de reopção de curso e transferência.**

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO CIVIL, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e de acordo com o que foi aprovado na 64ª Reunião do Colegiado do curso de Engenharia de Produção, realizada no dia 25 de outubro de 2018,

**RESOLVE:**

Art 1º - Aprovar os critérios para deferimento dos pedidos de reopção de curso e transferência, conforme o estabelecido nas Normas Acadêmicas em seu Título IV "Da Reopção de Curso", Art. 6º ao 8º, e Título VI "DA TRANSFERÊNCIA DE ALUNOS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CEFET-MG", Art. 17º ao 27º.

Art 2º - A reopção de curso, para o curso de Engenharia de Produção Civil do CEFET-MG, somente é permitida aos alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação do CEFET-MG, cujo curso de origem obedeça aos seguintes critérios:

I – O curso de origem deve pertencer à grande área de conhecimento do curso de Engenharia de Produção Civil, segundo classificação do CNPq, ou

II – O curso de origem dever possuir, em sua grade curricular, disciplinas que totalizem uma carga horária mínima de 1/3 (um terço) da carga horária total do curso de Engenharia de Produção Civil.

Art 3º - A transferência de alunos, para o curso de Engenharia de Produção Civil do CEFET-MG, somente é permitida aos alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação, cujo curso de origem obedeça aos seguintes critérios:

I - O curso de origem deve pertencer à grande área de conhecimento do curso de Engenharia de Produção Civil, segundo classificação do CNPq, ou

II - O curso de origem deve possuir, em sua grade curricular, disciplinas que totalizem uma carga horária mínima de 1/3 (um terço) da carga horária total do curso de Engenharia de Produção Civil.

**CUMPRASE.**

  
Prof.ª Dra. Flávia Spitale J. Poggiali  
coordenadora do Curso de Produção Civil  
CEFET/MG

Prof.ª Flávia Spitale Jacques Poggiali  
Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção Civil